

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA O CARGO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR DE URUCARÁ REALIZADA NO DIA 24/11/2013**

NOME	NOTA	SITUAÇÃO
ALCILANE FRANCO LEITE	6,5	NÃO APROVADA
ALDECY ALFAIA MOTA	4	NÃO APROVADO
ALDISON MONTEIRO SERRÃO	6	NÃO APROVADO
ANA CRISTINA VIEIRA SARMENTO	4	NÃO APROVADO
ANDRÉ BERNARDO VASCONCELOS	7	APROVADO
CARLOS ANDRÉ MATIAS LOPES	4,5	NÃO APROVADO
DANIELY CRISTINA DE OLIVEIRA MATHIAS	5,5	NÃO APROVADO
EMMANOEL DA SILVA FELIPE	3,5	NÃO APROVADO
ERIVAN BARAÚNA SERRÃO	7	APROVADO
ERLESON DOS SANTOS CARVALHO	4,5	NÃO APROVADO
GEAN PEREIRA ALVES	7,5	APROVADO
GONÇALO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR	8	APROVADO
IRINEU DA SILVA MARQUES	6,5	NÃO APROVADO
IVONE GAMA DE OLIVEIRA	7	APROVADO
JEANE NUNES GARCIA	7	APROVADO
JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	7,5	APROVADO
JOÃO BOSCO DA CUNHA GUIMARÃES	8,5	APROVADO
JOAQUIM DA SILVA LAVAREDA FILHO	7,5	APROVADO
JOSÉ SOARES DE CASTRO FILHO	4,5	NÃO APROVADO
JOZINALDO MIRANDA RIBEIRO	4,5	NÃO APROVADO
MARIA ALCIREMA NOGUEIRA GOMES	4,5	NÃO APROVADO
NAFTALI HENRIQUE TEIXEIRA	4	NÃO APROVADO
PATRÍCIA XAVIER MORAES	4	NÃO APROVADO
RAFAEL GAMA DA CRUZ	1	NÃO APROVADO
SANDERSON PRATA RIBEIRO	4,5	NÃO APROVADO
SILMARA CARDOSO	3	NÃO APROVADA
VALMIR DOS SANTOS RAMOS	6	NÃO APROVADO
VANESSA DA COSTA PINTO	6,5	NÃO APROVADA

ART. 9º DO EDITAL N. 002/2013/CMDCA: “No dia 24 de Novembro de 2013, será realizada a prova de suficiência que versará sobre todo o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, contendo 20 (Vinte) questões objetivas, valendo 0,5 (meio) ponto cada uma, sendo aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 07 (sete) pontos, sendo o local e horário divulgado pela comissão eleitoral. Após o resultado divulgado, o candidato terá um prazo de 24 h para solicitar a recontagem dos pontos”.

Em observância aos princípios da publicidade e da impessoalidade, as folhas de respostas avaliadas, os cadernos de questões e os gabaritos podem ser visualizados no site do Ministério Público do

Estado do Amazonas: [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br).

27/11/2013

RODRIGO MIRANDA LEÃO JÚNIOR – Promotor de Justiça